

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

1. Informações do Instituto

1.1. Contexto operacional

O Instituto Educacional Piracicabano da Igreja Metodista – em Recuperação judicial (IEP), fundado em 13 de setembro de 1881 é uma associação civil, confessional, com objetivos educacionais, culturais, de assistência social e filantrópica, sem fins lucrativos e filiados à Rede Metodista de Educação, que tem por finalidade:

- I)** Atuar como agência educacional da Igreja Metodista, cuja missão é a de participar da ação de Deus em seu propósito de libertar o ser humano e a sociedade de tudo o que os escraviza;
- II)** Ministrando o ensino em todas as suas modalidades e níveis;
- III)** Promover ações na área da saúde;
- IV)** Formar profissionais, técnicos e cientistas, em todos os campos do conhecimento, capazes de contribuir para o desenvolvimento do país e da humanidade;
- V)** Elaborar programas de pesquisa, estudos e documentação que forneçam subsídios para a solução de problemas regionais e nacionais;
- VI)** Desenvolver atividades de extensão, incluindo ações de assistência social;
- VII)** Ministrando programas de desenvolvimento de pessoas e capacitação profissional;
- VIII)** Contribuir para a formação de uma cultura fundamentada nos princípios ético-cristãos;
- IX)** Promover-se como centro de elaboração e comunicação de cultura, de modo que responda às condições e necessidades econômicas, sociais, políticas e religiosas;
- X)** Planejar, organizar, coordenar, produzir e apoiar programas, projetos, atividades e eventos culturais;
- XI)** Servir às comunidades local, regional, estadual e nacional, de acordo com os objetivos e propósitos estabelecidos pela Igreja Metodista e demais órgãos decisórios do próprio IEP, de conformidade com a legislação vigente;
- XII)** Servir de organismo de consulta, assessoria e prestação de serviços a instituições de interesse público ou privado, em assuntos relativos aos diversos ramos do saber e à promoção do ser humano;
- XIII)** Manter intercâmbio e cooperação com outras instituições científicas e culturais nacionais ou internacionais, tendo em vista o incremento das ciências, das letras e das artes;
- XIV)** Difundir a cultura física e desportiva;
- XV)** Realizar programas, projetos e atividades correlatas.

Os recursos da Instituição foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com o Estatuto Social, demonstrados pelas despesas e investimentos patrimoniais.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

Atualmente, a Instituição mantém as seguintes unidades:

- **UNIMEP** – Universidade Metodista de Piracicaba – Campus Taquaral;
- **UNIMEP** – Universidade Metodista de Piracicaba – Campus Lins;
- **UNIMEP** – Universidade Metodista de Piracicaba – Campus Centro;
- **Colégio Piracicabano** – Campus Centro.

1.2. Impostos, contribuições e programa de bolsas

- (I) **Imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ e Contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL:** o Instituto, em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de imunidade do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26 de março de 1999, e o artigo 150, inciso VI, alínea C da Constituição Federal;
- (II) **Programa de integração social – PIS:** em 2011 o Instituto teve o reconhecimento da imunidade do PIS sobre folha de pagamento, pelo Processo Judicial 005379-06.2000.4.03.61.09;
- (III) **Contribuição para o financiamento da seguridade social – COFINS:** o Instituto, em virtude de ser um Instituto sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias do Instituto, de acordo com as Leis nºs 9.718/98 e 10.833/03;
- (IV) **Contribuição patronal ao instituto nacional do seguro social – INSS:** devido ao Instituto possuir o Certificado de Entidade Beneficentes de Assistência Social - CEBAS e ter reconhecido sua filantropia, a instituição é isenta de recolhimento da cota patronal do INSS. Em contrapartida, é requerido que o Instituto conceda na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes para a Educação Básica e 1(uma) bolsa de estudo integral para cada 4 (quatro) alunos pagantes para a Educação Superior, podendo para o cumprimento desta proporção, conceder bolsas parciais de 50%, considerando o mínimo de 1 (um) aluno bolsista integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, de acordo com a renda do grupo familiar, definida no artigo 14. A aplicação dos recursos encontra-se detalhada na Nota Explicativa nº 21;
- (V) **Benefícios do programa universidade para todos – PROUNI:** o PROUNI foi instituído pela Medida Provisória nº 213/04, convertida na Lei Ordinária nº 11.096/05, e regulamentado pelo Decreto nº 5.493/05, com a finalidade de conceder bolsas integrais e parciais a estudantes de curso de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior com ou sem fins lucrativos. A gestão do PROUNI cabe ao MEC com o qual o Instituto firmou termo de adesão desde 2007. A entidade utiliza o PROUNI na composição de suas gratuidades, de acordo com a legislação vigente, detalhada na Nota Explicativa nº 21;

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

(VI) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN: a Instituição goza de Imunidade Tributária conforme o disposto na alínea C, do inciso VI, do artigo 150, da Constituição Federal.

1.3. Situação patrimonial e financeira

Conforme apresentado nas demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2024, o Instituto apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 342.913.963 (R\$ 416.454.419 negativo em 31 de dezembro de 2023) e patrimônio líquido negativo de R\$ 405.350.621 (R\$ 359.590.963 negativo em 31 de dezembro de 2023). Tais resultados são decorrentes de uma conjunção de fatores ocorridos nos últimos anos que afetaram o Instituto, como as incertezas macroeconômicas, diminuição de financiamentos do FIES e aumento na inadimplência deles, e redução no número de matrículas, agravados substancialmente pela pandemia COVID-19.

Como forma de preservar as operações e as relevantes atividades sociais exercidas, focados no bem-estar dos alunos, funcionários e comunidade local, e de modo a viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira, em 29 de abril de 2021 foi promovido o pedido principal de recuperação judicial, cujo Plano de Recuperação Judicial é fundamentado na reorganização operacional e financeira, e para o reperfilamento do endividamento, bem como a adoção de diversas medidas operacionais.

Em 03 de dezembro 2022, foi homologado o Plano de Recuperação Judicial votado pelos credores em 22 de novembro de 2022, com consequente concessão da recuperação judicial ao Grupo Metodista. Os desdobramentos decorrentes estão descritos na Nota Explicativa nº 33 – Recuperação Judicial.

Em paralelo, o Instituto mantém ativa as ações de melhoria e fortalecimento da operação, e dentre as principais medidas/projetos ocorridos em 2024 elencamos:

- GT do Material Didático. Estuda a possibilidade de mudança dos materiais didáticos na Educação Básica, objetivando sistematizar melhor o processo formativo do educando e consequentemente a melhora de resultados no processo de ensino-aprendizagem e da proposta e conteúdos pedagógicos, sempre visando adequá-los aos projetos e a realidade local de cada unidade. Em 2024 foram avaliados e trocados alguns parceiros da rede para o ano de 2025 representando avanço positivo em nossas escolas.
- Projeto Bilíngue. Organização e estruturação do Projeto Bilíngue para todas as unidades escolares da rede. Capacitação para professores de inglês com parceiro. Capacitação para promoção do desenvolvimento profissional contínuo e aprimoração da qualidade do ensino da língua estrangeira, bem como das novidades da plataforma educacional bilíngue e de orientações pedagógicas quanto ao uso do material didático nas salas de aula.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

- Definição de projetos. Visam enriquecer a oferta, sem impactar significativamente custos fixos, e são relacionados à tecnologia / programação, educação financeira e projetos literários.
- Ciclos formativos. Espaços para atualização e debate de temas pedagógicos emergentes. Os encontros no ano de 2024 aconteceram em formato síncrono com minicursos voltados para as disciplinas de física e matemática, além de palestras com o tema: Escola de Alta Performance.
- GT de Inclusão. A Educação Metodista, através do GT de inclusão foi desafiado a continuar a pensar em princípios norteadores para a inclusão de pessoas com deficiência nas escolas. Reflexões para a construção de propostas efetivamente inclusiva e ao pleno atendimento de forma inovadora preconizada pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- GT Educação Infantil. Este grupo de trabalho permaneceu com o debate das concepções e práticas abordadas pela BNCC, bem como teve como enfoque a discussão mais aprofundada voltada para a educação infantil, as discussões têm redundado em mudanças significativas nesse segmento educacional dentro da rede Metodista.
- GT Plano de Contingência: Grupo de trabalho sobre plano de contingência dentro do ambiente escolar, com ênfase em construção de normativas/planos de prevenção e planejamentos a partir de crises previsíveis, inevitáveis e incontroláveis.
- Projeto de Vida – Através de parceria entre Diretoria de Educação e cursos de Psicologia da Rede Metodista de Educação, implantamos o projeto em todas as escolas Metodistas, desde o Fundamental I até o Ensino Médio.
- Redes Sociais. Maior divulgação das atividades, projetos e diferenciais, principalmente em projetos dos nossos parceiros educacionais, como a robótica educacional, a educação bilíngue, a educação financeira e o desenvolvimento do nosso projeto socioemocional: Projeto de vida. Também aconteceram divulgações da nossa formação continuada (Ciclos Formativos) aos educadores.
- Análise e Padronização das matrizes curriculares da Rede. Possibilitou a redução do custo com atribuição docente, a partir da padronização das matrizes com a entrada do novo parceiro educacional de sistema de ensino.
- Curricularização da Extensão e Reformulação Curricular. Objetivando não somente o atendimento a legislação vigente mas buscando uma unicidade a partir dos documentos norteadores dos preceitos Metodista, foram organizados Grupos de Trabalho para os seguintes propósitos: Criação do documento de Diretrizes Gerais; organização de GT por área de conhecimento para redefinição de matrizes curriculares; reorganização das disciplinas de formação geral e sincronismo de oferta dos diferentes cursos e IES, o que permite escalabilidade; reorganização dos currículos com a inclusão de EAD e atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais; definição dos programas de Extensão Universitária. Todos os cursos superiores das Instituições de ensino superior Metodista estão curricularizados, apresentado em 2023 e ratificado em 2024 inúmeros resultados positivos, com inserção nas comunidades e transformação da formação do corpo discente.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

- Atualizo. Continuidade do programa de formação docente. As formações oferecidas pelo Atualizo buscam auxiliar o professor a encontrar a (s) metodologia (s) de trabalho adequada para apresentar os conhecimentos específicos bem como compreender a necessidade de planejar o processo educativo contextualizado, que dialoga com o aluno do século XXI.
- GT ENADE: Foi criado com vistas a melhoria dos indicadores para referenciar a qualidade dos cursos e da IES, onde se desenvolve simulados de conhecimentos específicos e gerais, e se aplica um questionário de Mapeamento de Perfil e identificação de pontos a serem aprimorados de infraestrutura.
- Remodelagem do Comitê de Abertura de Turmas. Objetiva o controle sobre a oferta efetiva somente de cursos superavitários, onde é analisado o cenário de cada curso novos em termos de resultado a curto, médio e longo prazo.
- Supressão de cursos deficitários. Baseados na análise de orçamento mensal as instituições de ensino superior (IES) suprimiram um elevado número de cursos deficitários, o que ajudou a minorar significativamente o déficit previsto para cada unidade. Foram realizadas junções de unidades curriculares entre as IES para atender aos prováveis formandos.
- Revisão de portfólio de graduação e pós-graduação. Trabalho em conjunto com a área de análise de mercado, incluindo nova precificação de cursos e reposicionamento estratégico de cada IES em seu respectivo mercado local/regional.
- Planejamento Acadêmico Orçamentário. Acompanhamento do desempenho econômico-financeiro visando a melhoria de performance.
- Implantação de diploma digital. Em 2024 para atender a legislação referente a emissão e o registro de diploma de graduação do Sistema Federal de Ensino foi implantada a diplomação por meio digital.

No início de 2023 as atividades desenvolvidas pelos administrativos e para aos discentes do ensino superior do Campus Taquaral, foram transferidas para o Campus Centro.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

2.1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Instituto foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas de entidades sem fins lucrativos (Resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC - ITG 2002 R1) e também pela NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 (R1) – Entidades sem fins lucrativos.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

2.2. Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão descritas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

2.2.1. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis do Instituto são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual ela atua (moeda funcional). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e, a moeda de apresentação do Instituto.

2.2.2. Apresentação do Resultado Abrangente

As demonstrações dos resultados abrangentes referem-se à mutação que ocorre no patrimônio líquido durante um período resultante de transações e outros eventos que não sejam as transações de capital.

2.2.3. Reconhecimento de receitas

A receita é apresentada líquida das devoluções, das bolsas gratuidade e dos descontos concedidos (Nota Explicativa nº 21).

(I) Prestação de serviços educacionais

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos futuros serão gerados para a entidade e quando possa ser mensurada de forma confiável. As receitas com mensalidades dos alunos são apuradas em conformidade com o regime de competência dos exercícios, levando-se em consideração os períodos de referência. As receitas incluem mensalidade de ensino de nível superior (graduação e pós-graduação), educação básica, cursos de extensão universitária, outras prestações de serviço de ensino, além de taxas de inscrições em vestibulares;

(II) Bolsas de estudos concedidas (gratuidade)

As bolsas concedidas foram calculadas atendendo às determinações da Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791 de 21/11/2023, que em seu artigo 22, determina que o instituto de educação para obter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá conceder bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes para a Educação Básica e 1(uma) bolsa de estudo integral para cada 4 (quatro) alunos pagantes para a Educação Superior, podendo para o cumprimento desta proporção, conceder bolsas

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

parciais de 50%, considerando o mínimo de 1 (um) aluno bolsista integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, de acordo com a renda do grupo familiar, definida no artigo 19 da Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021.

(III) Receita diferida – matrículas e mensalidades

As matrículas e mensalidades para o ano letivo subsequente que são recebidas de maneira antecipada, são reconhecidas como anuidades antecipadas no passivo circulante e serão contabilizadas no resultado do exercício de acordo com o regime de competência, nos meses em que ocorrer a prestação dos serviços.

2.2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras.

As aplicações financeiras compõem-se de fundos de renda fixa. Os rendimentos foram apropriados proporcionalmente aos dias incorridos até a data de encerramento do balanço.

2.2.5. Mensalidades a receber

As mensalidades a receber são decorrentes da prestação de serviços de atividades de ensino e são compostas pelas mensalidades dos alunos, pelos créditos educacionais e pelos acordos celebrados das mensalidades vencidas.

As mensalidades a receber - Bolsa FIES estão representadas pelos créditos educacionais, cujos financiamentos foram contratados pelos alunos junto à Caixa Econômica Federal (CEF), sendo os recursos financeiros repassados mensalmente pela CEF. O referido montante tem sido utilizado exclusivamente para pagamento das contribuições previdenciárias retidas (INSS sobre salários).

A perda estimada para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para cobrir as perdas com créditos decorrentes de mensalidade, cheques a receber e renegociação, considerados de difícil realização.

2.2.6. Investimentos

Os investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável.

O investimento em coligada, quando aplicável, é registrado e avaliado pelo método de equivalência patrimonial, com base em balanço patrimonial levantado na mesma data-base do balanço do Instituto. A equivalência

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

patrimonial é reconhecida no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional.

2.2.7. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos os valores da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações de outros ativos são calculadas com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada conforme aplicação dos percentuais definidos na Nota Explicativa nº 11.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

2.2.8. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

2.2.9. Passivos circulante e não circulante

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

2.2.10. Empréstimos

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação.

Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*).

2.2.11. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do instituto e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o instituto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos,

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável, reavaliadas ao longo de cada período, considerando-se os riscos e as incertezas relativas à obrigação. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data da elaboração das Demonstrações Contábeis, bem como os valores considerados como de perda possível são divulgados pelo Instituto, na forma do CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.2.12. Provisão para férias e 13º salário

A provisão para férias e 13º salário é constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados acrescidos dos correspondentes encargos sociais.

2.2.13. Estimativas contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

2.2.14. Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes e os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior valor entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA
(Em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

3. Caixa e equivalentes de caixa

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Banco - Contas Correntes	1.388.949	348.440
Aplicações financeiras (a)	110	870
Caixa	86.470	79.465
Total	1.475.529	428.775

(a) As aplicações financeiras referem-se, substancialmente, a Fundos de Renda Fixa e Fundos de Investimento. Os rendimentos foram apropriados proporcionalmente aos dias incorridos até a data de encerramento do balanço.

4. Mensalidades a receber

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Circulante		
Mensalidades a receber (a)	2.327.204	1.728.306
Fies	8.327.955	11.412.398
Ideal Invest	1.326.612	1.274.015
Bolsas restituíveis (b)	845.109	1.148.698
Créditos a receber - cartão de crédito	357.046	8.906
Confissão de dívida (c)	134.473	197.204
Cheques em cobrança	102.775	102.775
Quero Pago	48.963	(87.423)
Alunos ME	37.170	-
Perdas para créditos de liquidação duvidosa	(2.855.605)	(3.798.826)
Total	10.651.702	11.986.053

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Não circulante		
Bolsas restituíveis (b)	3.664.163	3.664.163
Quero Pago a Apropriar	585.608	636.682
Total	4.249.771	4.300.845

(a) O Instituto adotou como política manter contabilizado o saldo de mensalidades escolares dos últimos quatro anos, deduzindo de estimativa para perdas calculadas em relação aos seus vencimentos. Decorridos três anos, os valores são baixados da contabilidade, porém o processo de cobrança continua;

(b) A instituição oferece desde 1986 o CEI Crédito Educativo Interno – Bolsas Restituíveis, que é atualizado e restituído pelo aluno, conforme determinado em contrato. Nos últimos anos a instituição reduziu a concessão dessas bolsas, porque os alunos têm outras opções de financiamento de mensalidade;

INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA
(Em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

(c) As renegociações de dívidas escolares referem-se aos acordos efetuados com os alunos de mensalidades já vencidas, deduzido de estimativas de perda constituída sobre os cheques em cobrança e confissões de dívida.

Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD):

Descrição	2024	2023
Mensalidades a receber	(1.701.801)	(2.460.425)
Bolsas restituíveis	(1.036.352)	(1.036.352)
Confissão de dívidas	(14.677)	(199.274)
Cheques em cobrança	(102.775)	(102.775)
Total	(2.855.605)	(3.798.826)

As estimativas de perda foram constituídas a partir da incerteza da realização desse ativo, conforme o critério demonstrado abaixo:

- Acima de 361 dias, estimativa de 100%;
- De 271 a 360 dias, estimativa de 75%;
- De 181 a 270 dias, estimativa de 50%;
- De 90 a 180 dias, estimativa de 25%;
- Abaixo de 89 dias não constitui estimativa.

Já para os cheques em cobrança judicial a estimativa de perda é de 100% sobre o montante dos cheques devolvidos.

INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA
(Em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

5. Contas a receber

Descrição	2024	2023
Circulante		
Contas a receber - venda de imóveis (a)	1.361	181.067
ASEBEC Assoc Evangélica Beneficente (b)	6.099.598	6.099.598
Estimativa de Perdas - ASEBEC (b)	(6.099.598)	(6.099.598)
Alugueis a receber	791.730	946.453
Estimativa de Perdas - aluguéis a receber	(765.903)	(759.735)
Adiantamento a Fornecedores	624.355	328.780
Estimativa de Perdas - adto fornecedores	(248.494)	(266.164)
Adiantamentos a funcionários e outros	126.169	135.949
Adiantamentos para viagens	35.066	33.566
Permutas	-	10.909
Total	564.284	610.825
Não circulante		
PAMHI-Progr.Assist.Med.Hosp.IEP (c)	15.372.667	13.614.875
(-) Redução ao valor recuperável (c)	(15.372.667)	(13.614.875)
Outras contas a receber	927.354	838.069
Total	927.354	838.069

- (a) Refere-se a venda do Campus Santa Bárbara, ocorrida em 06 de dezembro de 2022, através de leilão autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre, para a Fundação Hermínio Ometto, no valor total de R\$ 50.000.000,00, sendo R\$ 12.500.000,00 de entrada, mais seis parcelas semestrais de R\$ 6.250.000,00 corrigidas pelo IPCA do período, contado da data do pagamento da parcela inicial, que foi em 16 de dezembro de 2022. Em 2023 a Fundação Hermínio Ometto efetuou o pagamento de 2 parcelas semestrais, restando 4 parcelas, as quais foram cedidas e transferidas o direito creditório ao fundo de investimentos geridos pela JGP Crédito, conforme autorizado pelo juízo onde tramita o Processo de Recuperação Judicial em 15/12/2023. Pelo contrato de cessão de direitos creditórios foram antecipados os recebimentos das parcelas vincendas. Em junho 2023 ocorreu a venda através de leilão de outros bens (lote UNIMEP Taquaral, Terreno Lins / Matrícula 7.618, Imóvel em Lins e o Escritório Jurídico - Santa Bárbara), totalizando R\$ 927.896,41, sendo 30% de entrada e o restante em 18 parcelas mensais. Dos bens leiloados, dois já tiveram seu recebimento total em 2023 (R\$ 540.055,63), de forma antecipada.
- (b) Refere-se cobertura de garantia dada a diversos bancos, entre os anos de 2005 e 2012, referente ao Hospital Samaritano, o qual encontra-se totalmente contabilizado como perda;
- (c) Visando a melhor estimativa a instituição contabilizou a redução ao valor recuperável do saldo do PAMHI. O PAMHI – Programa de Assistência Médico-Hospitalar do IEP é regido por Portaria da Direção Geral nº 012/13 e prevê sua

INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA
(Em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

composição por valores descontados em folha de pagamento, acrescidos de contribuição da instituição na mesma proporção, devido às rescisões ocorridas nos últimos anos, as contribuições sobre folha reduziram gerando déficit no Fundo, o qual foi suportado pela instituição. A Direção estuda alternativas para reestabelecer o equilíbrio do Fundo, sem prejuízos aos beneficiários e alterou a forma de adesão para os novos funcionários contratados, que não fazem mais parte do Pamhi.

6. Tributos a recuperar

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
INSS a compensar	77.444	77.444
IRRF a compensar	13.148	13.148
Total	90.592	90.592

7. Depósitos e bloqueios judiciais

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Circulante		
Depósitos Judiciais - Venda de imóveis (a)	29.055	16.424
Depósitos Judiciais - Alunado	42.022	42.022
Total	71.077	58.446
Não circulante		
Depósitos e bloqueios judiciais - LP (b)	7.256.731	7.429.141
Depósito Recursal - LP (c)	3.452.796	4.179.008
Total	10.709.527	11.608.149

(a) Em 06 de dezembro de 2022 houve a venda do Campus Santa Bárbara, através de leilão virtual autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre, para a Fundação Hermínio Ometto, no valor total de R\$ 50.000.000,00, sendo R\$ 12.500.000,00 de entrada, mais seis parcelas semestrais de R\$ 6.250.000,00. Parte do valor recebido de entrada foi liberado para quitação da dívida com o Banco Daycoval – R\$ 11.138.546,28, conforme NE 18, ficando o saldo remanescente vinculado a conta judicial para futuro pagamento dos credores concursais. Em janeiro 2023 houve a liberação do valor residual.

Em junho 2023 ocorreu novo leilão com a venda dos bens: lote UNIMEP Taquaral, Escritório Jurídico - Santa Bárbara, Terreno Lins / Matrícula 7.618 e Imóvel em Lins. A forma de pagamento foi 30% de entrada, e 18 parcelas mensais, todas depositadas em juízo, e resgatadas conforme liberação do juiz;

INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA
(Em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

- (b) Refere-se a depósitos judiciais e bloqueios relacionados aos processos trabalhistas e cíveis, conforme nota explicativa nº 16, requerendo os pagamentos das verbas trabalhistas que já estão contabilizadas pela folha de pagamento, não aumentando assim, as despesas de contingências;
- (c) Existem contra o IEP processos de execução da dívida fiscal, movidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) referente ao lançamento das cotas patronais das quais o Instituto está imune, por se tratar de instituição Filantrópica. Contra a pretensão do Fisco o IEP pleiteou a Declaração Judicial da Inexistência do Débito. Para os processos de valores menores, foram efetuados depósitos judiciais. Não foi constituída a provisão face a perspectiva de ganho da causa por parte do IEP.

8. Compromissos a receber

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Compromissos a receber	44.652.709	34.845.949
Total	44.652.709	34.845.949

Refere-se às operações de mútuo realizadas com Instituições Metodistas de Ensino, em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operação e condições específicas (remuneração mensal).

9. Investimentos

a. Composição dos saldos

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Quotas e ações diversas		
TCMEP (a)	254.099	254.099
Outros	3.944	3.944
Total	258.043	258.043

- (a) Corresponde ao lote TCMEP K28 – matrícula 94705, referente a saldo da participação do Instituto na empresa TCMEP Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., quando ocorreu a divisão dos lotes entre os sócios TCDU e IEP em 2022 e a dissolução da sociedade. O Instituto também tinha participação nas TCMEP2 e 3 e contabilização da equivalência patrimonial até o ano de 2023, quando ocorreu a dissolução das sociedades.

INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA
(Em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

10. Imobilizado

a. Composição dos saldos

Descrição	Taxa anual de depreciação amortização (%)	2024			2023
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos		29.604.605	-	29.604.605	45.678.436
Projetos em Execução		936.428	-	936.428	936.428
Edificações	4	83.644.484	(40.065.671)	43.578.813	47.013.366
Equipamentos de informática	20	5.842.688	(5.840.488)	2.200	1.294
Benfeitorias em bens de terceiros	10	781.197	(781.197)	-	-
Móveis e utensílios	10	7.817.037	(7.798.301)	18.736	26.743
Máquinas e equipamentos	10	9.725.386	(9.509.862)	215.524	265.252
Bibliotecas	10	12.196.890	(12.162.341)	34.549	40.426
Equipamentos de ensino	10	12.370	(7.214)	5.156	6.393
Instalações	10	1.976.706	(1.969.691)	7.016	6.194
Laboratórios	10	10.100	(6.228)	3.872	11.924
Equipamentos de comunicação	10	4.415.880	(4.414.739)	1.141	13.159
Veículos	20	483.566	(483.566)	-	-
Total		157.447.337	(83.039.297)	74.408.040	93.999.615

b. Movimentação do custo

	2023		2024		Custo
	Custo	Adições	Baixas	Transf.	
Terrenos	45.678.436	-	(16.073.831)	-	29.604.605
Projetos em Execução	936.428	-	-	-	936.428
Edificações	83.943.084	-	(298.600)	-	83.644.484
Equipamentos de informática	5.837.537	-	-	5.151	5.842.688
Benfeitorias em bens de terceiros	781.197	-	-	-	781.197
Móveis e utensílios	7.866.044	-	(53.064)	4.057	7.817.037
Máquinas e equipamentos	9.744.500	12.233	(33.980)	2.632	9.725.386
Bibliotecas	12.184.304	12.586	-	-	12.196.890
Equipamentos de ensino	12.370	-	-	-	12.370
Instalações	1.970.209	6.497	-	-	1.976.706
Laboratórios	17.142	-	-	(7.042)	10.100
Equipamentos de comunicação	4.423.868	-	(3.191)	(4.798)	4.415.880
Veículos	483.566	-	-	-	483.566
Total	173.878.685	31.316	(16.462.666)	-	157.447.337

Em 2024 ocorreram as baixas dos seguintes bens leiloados:

- Fazendinha – Leilão ocorrido em 13/05/2024;
- Terreno Piracicaba/Taquaral - Lotes Tcmep 2 - Leilão ocorrido em 01/08/2024;
- Imóvel Escritório Jurídico Piracicaba - Rua Campos Salles, 1912 - Leilão ocorrido em 19/08/2024;
- Imóvel Hospedagem Piracicaba - Prédio Rua Alferes José Caetano, 1327 - Leilão ocorrido em 19/08/2024.

INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA
(Em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

11. Intangível

a. Composição dos saldos

Descrição	Taxa anual de amortização (%)	2024			2023
		Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Marcas e patentes	4	7.015		7.015	7.015
Softwares	20	593.619	(593.619)	-	-
Gastos implantação sistemas	20	114.786	(114.786)	-	-
Total		715.420	(708.405)	7.015	7.015

b. Movimentação do custo

	2023	2024			Custo
	Custo	Adições	Baixas	Transf.	
Marcas e patentes	7.015	-		-	7.015
Softwares	593.619	-		-	593.619
Gastos implantação sistemas	114.786	-		-	114.786
Total	715.420	-	-	-	715.420

12. Empréstimos e financiamentos

Descrição	Tx. de juros	Vencimento	Garantias	2024	2023
Banco Bradesco	0,45% a.m.	mai/2024	Umbrella Guarantee + Penhor Direito Cred.	29.766.673	29.766.673
Total				29.766.673	29.766.673

O empréstimo do Banco Bradesco está habilitado no Quadro Geral de Credores na classe II, e segue a forma de pagamento aprovada no Plano de Recuperação Judicial.

INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA
(Em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

13. Obrigações trabalhistas

Descrição	2024	2023
Circulante		
FGTS a recolher (a)	17.643.515	29.452.500
Rescisões e Homologações	8.901.562	14.207.946
Salários e Ordenados	5.246.734	5.420.036
Acordos Trabalhistas	7.616.656	8.415.130
13º salário	3.204.965	3.433.594
INSS a recolher (b)	41.614	3.174.214
Provisão de Férias	671.229	752.989
Férias a pagar	498.937	630.437
Consignações Financeiras de empregados	154.543	154.543
Mensalidades sindical a recolher	171.923	163.875
Mensalidade Associativa	101.532	101.864
Contribuição sindical a recolher	121.926	109.356
Provisão de FGTS s/ Férias	53.698	60.239
Contribuição Assistencial	65.219	55.649
Estagiários	51.157	46.835
Serviços Avulsos s/ vinculo	24.914	24.913
Pensão alimentícia	4.594	(62.284)
Total	44.574.718	66.141.836
Não Circulante		
Acordos Trabalhistas a pagar	511.524	511.977
Total	511.524	511.977

(a) Em dezembro de 2023 houve acordo de parcelamento do FGTS, das competências setembro 2001 a outubro 2017, a ser amortizado em 140 parcelas, conforme Nota Explicativa nº16.

(b) Em janeiro de 2024, a Instituição aderiu ao Parcelamento Transação Fiscal Individual – TFF, reduzindo o saldo devedor.

14. Obrigações tributárias

Descrição	2024	2023
IRRF pessoal a recolher	1.081.081	74.106.364
Pis / Cofins / CS s/ Serviços	17.888	265.430
INSS a recolher s/ serviços	37.445	36.462
IRRF a recolher s/ serviços	2.916	45.644
ISS s/ serviços	37.452	32.354
Cofins s/ Serviços	61	57
Total	1.176.843	74.486.311

INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA
(Em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

Em janeiro de 2024, a Instituição aderiu ao Parcelamento Transação Fiscal Individual – TFF, reduzindo o saldo devedor dos débitos Federais.

15. Parcelamentos

Descrição	Circulante		Não Circulante	
	2024	2023	2024	2023
Parcelamento conta de água/energia (a)	48.232	44.522	18.551	63.073
Parcelamento FGTS (b)	-	8.980.701	18.295.979	23.882.330
Parcelamento municipal	78.530	5.221	25.137	-
Parcelamento Transação Fiscal Individual - DD (c)	747.458	-	39.113.229	-
Parcelamento Transação Fiscal Individual - DP (c)	850.901	-	25.303.438	-
	1.725.121	9.030.444	82.756.334	23.945.403

- (a) Em abril de 2022 houve o acordo de reconhecimento de dívida e parcelamento de débitos, com o SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, onde foram inclusas contas de água e esgoto das competências 12/2021 a 03/2022. O total parcelado foi de R\$ 174.978,46, a ser amortizado em 48 parcelas, com quitação prevista para maio/2026;
- (b) Em dezembro de 2023 houve acordo de parcelamento do FGTS, das competências setembro 2001 a outubro 2017. O valor total parcelado foi de R\$ 32.863.030,66, a ser amortizado em 140 parcelas, com quitação prevista para agosto 2025;
- (c) Em janeiro de 2024, a Instituição aderiu ao Parcelamento Transação Fiscal Individual - TFF, sendo os Demais Débitos - DD parcelado em 145 meses e os Débitos Previdenciários em 60 meses, detalhado na Nota Explicativa nº 32 – Recuperação Judicial.

16. Provisões para demandas judiciais

O Instituto figura como réu em diversos processos administrativos e judiciais de natureza trabalhista, civil e tributária decorrentes do curso normal de suas operações, bem como em função do processo de reestruturação ocorrido a partir de 2016. As provisões trabalhistas, cíveis, previdenciárias e tributárias foram estimadas pela Administração consubstanciadas significativamente na avaliação de assessores jurídicos, sendo registradas contabilmente apenas as causas que se classificam como risco de perda provável e calculadas com base na melhor estimativa de desembolso futuro, como segue:

INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA
(Em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

	2024			2023		
	Provisão	Depósito judicial	Líquido	Provisão	Depósito judicial	Líquido
Circulante						
Trabalhistas	251.593.264	(10.709.527)	240.883.738	224.318.740	(11.608.149)	212.710.591
Cíveis	470.305	-	470.305	382.729	-	382.729
Tributárias	-	-	-	-	-	-
	252.063.569	(10.709.527)	241.354.042	224.701.469	(11.608.149)	213.093.320
Não Circulante						
Trabalhistas	9.611.594	-	9.611.594	8.291.773	-	8.291.773
Cíveis	-	-	-	-	-	-
Tributárias	-	-	-	-	-	-
	9.611.594	-	9.611.593,7	8.291.773	-	8.291.773
Total	261.675.163	(10.709.527)	250.965.636	232.993.242	(11.608.149)	221.385.093

Ao longo do exercício houve movimentação de adições e baixas, sobretudo de processos trabalhistas. Para a elaboração das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024, foi realizada uma análise criteriosa dos processos administrativos e judiciais, de forma que a Administração, consubstanciada na posição de seus assessores legais, reavaliou a perspectiva de perda de tais processos classificando entre provável, possível e remota.

A movimentação da provisão no exercício de 2024 está demonstrada a seguir:

	(R\$)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	232.993.242
Movimentação líquida	28.681.921
Saldo em 31 de dezembro de 2024	261.675.163

Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A nova política de avaliação de risco prevê que ações em fase inicial, ou seja, aquelas em que não se discutiu mérito, a perda provável se refere somente a verbas incontroversas cujos valores estão devidamente contabilizados, já para valores em que se admite discussão a avaliação de risco seguirá as perspectivas de resultado, segundo as fases processuais e os encaminhamentos adequados a cada processo bem como paradigmas e precedentes legais por similaridade.

A evolução do montante classificado como de perda possível, para o qual não há provisão constituída é demonstrado como segue:

Descrição	2024	2023
Perdas possíveis	70.262.835	80.102.659

INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA
(Em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

17. Outras obrigações

Descrição	2024	2023
Circulante		
Contratos de locação (a)	12.209.326	12.692.925
Processos Judiciais Cíveis a Pagar	385.973	1.296.081
Multas a pagar (b)	7.019.589	4.611.408
Contas a Pagar	760.172	883.966
Total	20.375.060	19.484.380
Não Circulante		
Processos Judiciais Cíveis a Pagar	307.661	334.388
Total	307.661	334.388

(a) Refere-se a contrato de locação com a AIM – Associação da Igreja Metodista, conforme detalhamento na Nota Explicativa nº 30;

(b) O saldo refere-se a multa por atraso na entrega nas ECF 2018 e 2019 (R\$ 2.062.591,50) e multas CLT.

18. Compromissos a pagar

Descrição	2024	2023
Compromissos a pagar	104.462.005	55.910.689
Total	104.462.005	55.910.689

Os saldos são relativos a operações de mútuo realizadas com instituições metodistas de ensino, efetuadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operação e condições específicas (remuneração mensal) considerando os volumes das operações e prazos de pagamentos.

19. Patrimônio líquido

Descrição	2024	2023
Patrimônio social (a)	(455.166.874)	(414.374.766)
Reserva de reavaliação (b)	2.833.378	3.107.380
Ajuste de avaliação (c)	46.982.875	51.676.423
Total	(405.350.622)	(359.590.963)

(a) O patrimônio social é constituído de bens, direitos, obrigações de qualquer natureza e por déficit e superávit acumulados desde a data de sua constituição os quais são mensurados e registrados com obediência à legislação específica aplicável e às práticas contábeis adotadas no Brasil;

(b) A reserva de reavaliação corresponde ao saldo da reavaliação feita em 2006 de todos os terrenos e prédios do instituto, com base em laudo de avaliação de

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

empresa especializada independente. A realização da reserva ocorre mensalmente pela depreciação ou pela baixa de bens;

- (c) O ajuste de avaliação refere-se ao saldo da avaliação realizada em dezembro de 2012 dos terrenos e prédios do Campus Taquaral e Fazendinha, devido à valorização em seu entorno em função dos investimentos constantes na Nota Explicativa nº 9, com base em laudo de avaliação de empresa especializada independente. A realização do ajuste ocorre mensalmente pela depreciação ou pela baixa de bens. Em 2024 foi baixado o saldo do Ajuste de avaliação da Fazendinha, devido à venda por Leilão que ocorreu em 13/05/2024.

20. Gratuidades

As bolsas concedidas foram calculadas atendendo às determinações da Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791 de 21/11/2023, que em seu artigo 22, determina que o instituto de educação para obter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá conceder bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes para a Educação Básica e 1(uma) bolsa de estudo integral para cada 4 (quatro) alunos pagantes para a Educação Superior, podendo para o cumprimento desta proporção, conceder bolsas parciais de 50%, considerando o mínimo de 1 (um) aluno bolsista integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, de acordo com a renda do grupo familiar, definida no artigo 19 da Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021:

	2024		2023	
	Educação Superior	Educação Básica	Educação Superior	Educação Básica
Quantidade de alunos				
Número de alunos matriculados	433	307	689	272
Número de alunos pagantes	325	241	416	182
Quantidade de bolsistas gratuidade				
Bolsistas Integrais (100%)	50	35	75	43
Bolsistas Parciais (50%)	16	11	46	17
Total bolsistas	66	46	121	60

INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA
(Em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

	2024			2023		
	Educação Superior	Educação Básica	Total	Educação Superior	Educação Básica	Total
Bolsas Gratuidade						
Bolsas Integrais (100%)	1.087.096	865.868	1.952.964	1.283.555	1.007.993	2.291.548
Recursos próprios	1.073.988	865.868	1.939.856	1.065.714	1.007.993	2.073.707
PROUNI	13.108	-	13.108	217.841	-	217.841
Bolsas Parciais (50%)	144.972	144.603	289.575	473.549	172.318	645.867
Recursos próprios	144.972	144.603	289.575	473.549	172.318	645.867
PROUNI	-	-	-	-	-	-
Valor total de Gratuidades	1.232.067	1.010.471	2.242.539	1.757.104	1.180.311	2.937.415
Outras Bolsas (não atendem o perfil da filantropia)						
Educação Básica e Superior						
Outras Bolsas Integrais (100%)	248.697	344.752	593.449	857.490	265.559	1.123.049
Outras Bolsas Parciais (50%)	-	57.160	57.160	170.956	-	170.956
	248.697	401.912	650.609	1.028.445	265.559	1.294.005
Pós Graduação						
Outras Bolsas Integrais e Parciais	80.178	-	80.178	327.798	-	327.798
Valor total de Outras Bolsas	328.875	401.912	730.787	1.356.243	265.559	1.621.803
Total geral de bolsas	1.560.942	1.412.383	2.973.325	3.113.347	1.445.870	4.559.218

21. Receita operacional líquida

	2024	2023
Receita de ensino	17.943.323	22.228.120
Receita administrativa	883.923	824.310
Receita Bruta	18.827.246	23.052.430
Deduções da receita		
Bolsas gratuidade	(2.242.539)	(2.937.415)
Outras Bolsas	(730.787)	(1.621.803)
Descontos concedidos	(4.986.183)	(4.499.098)
Receita líquida	10.867.738	13.994.114

No ano de 2024 houve redução da receita, devido ao menor número de alunos matriculados, conforme informado na nota explicativa nº 20, no entanto, a instituição fez reduções nos custos e despesas para ter menos impacto no resultado. A administração vem implantando medidas para maior captação de alunos, conforme Nota Explicativa nº 1.3 - Situação Financeira e Patrimonial e nº 33 - Eventos Subsequentes.

INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA
(Em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

22. Custo dos serviços prestados

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Salários	(4.959.156)	(6.644.205)
Encargos e Benefícios	(516.004)	(712.308)
Serviços de terceiros e estagiários	(139.514)	(78.816)
Gerais e administrativos	(29.199)	(26.790)
Depreciação e amortização	(95.863)	(20.285)
Outros custos operacionais	(262.135)	(29.800)
Total	(6.001.871)	(7.512.204)

Em 2024 houve redução dos custos com pessoal, devido à reestruturação na folha docente, para adequação à redução da receita, conforme Nota Explicativa nº 21. Essa reestruturação faz parte das medidas de gestão implantadas pela Administração, buscando a melhoria no desempenho operacional.

23. Despesas com pessoal

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Salários	(3.766.055)	(12.251.880)
Encargos e Benefícios (a)	(863.991)	(8.407.147)
Serviços de terceiros e estagiários	(533)	(12.962)
Total	(4.630.579)	(20.671.989)

(a) O aumento em 2023 de encargos e benefícios se deve a provisão de FGTS decorrente da adesão do parcelamento efetivado em dezembro/2023, contrato de adesão 202301070.

INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA
(Em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

24. Despesas gerais e administrativas

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Energia Eletrica	(902.665)	(1.144.381)
Água	(331.105)	(596.257)
Impostos e Taxas	(200.374)	(37.290)
Manutenção e Conservação	(199.454)	(150.414)
Telecomunicações	(113.206)	(151.387)
Material de Uso e Consumo	(129.744)	(111.939)
Outras despesas	(92.250)	(148.632)
Propaganda e Publicidade	(18.881)	(6.695)
Material Clinico Hospitalar	(587)	(826)
Material Didatico	(304)	(17.436)
Serviços gráficos	-	(3.116)
Total	(1.988.570)	(2.368.373)

25. Outras despesas operacionais

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Perdas Alienação Ativo Permanente (a)	(4.622.471)	(38.455)
Outras despesas operacionais	(178.227)	(56.459)
Licença e manutenção do uso de softworks	(135.168)	(349.756)
Serviços de terceiros	(63.556)	(135.187)
Contribuições a associações	(25.752)	(29.545)
Alugueis	(25.376)	(927.875)
Viagens e estadias	(22.616)	(8.323)
Consultorias	(21.160)	(31.351)
Lanches e refeições	(1.502)	(26.746)
Transportes em geral	(1.027)	(12.335)
Total	(5.096.855)	(1.616.032)

(a) Refere-se à perda na venda do Terreno Piracicaba/Taquaral - Lotes Tcmep 2 - Ata de Leilão ocorrido em 01/08/2024.

INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA
(Em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

26. Despesas financeiras

Descrição	2024	2023
Juros e Multas Passivos	(17.811.009)	(20.108.298)
Descontos concedidos	(7.779.567)	(989.034)
Despesas com Encargos de Parcelamentos (a)	(6.593.677)	(3.098.414)
Multas (b)	(3.811.700)	-
Comissões	(92.444)	(222.979)
Despesas Bancárias	(31.540)	(62.545)
IOF/IOC	(2)	(3)
Taxas Administrativas (c)	-	(5.249.706)
Variação Monetária Passiva	-	(42)
Total	(36.119.939)	(29.731.021)

- (a) Aumento de saldo referente aos encargos dos parcelamentos aderidos em 2024;
- (b) O aumento do saldo em 2023, refere-se às multas CLT contabilizadas conforme Situação Fiscal;
- (c) Em 2023 refere-se a taxa de antecipação do diretório creditório da Fundação Hermínio Ometto que foi cedido ao fundo de investimentos geridos pela JGP Crédito, conforme autorizado pelo juízo recuperacional onde tramita o Processo de Recuperação Judicial em 15/12/2023. Pelo contrato de cessão de direitos creditórios foram antecipados os recebimentos das parcelas vincendas.

27. Receitas financeiras

Descrição	2024	2023
Descontos obtidos (a)	18.778.733	12.846
Juros e Multas Ativos	10.111.672	2.398.518
Variação Monetária Ativa	101.965	1.232.794
Juros futuros	233	363
Rendimentos sobre Aplicações Financeiras	21	22
Total	28.992.624	3.644.543

- (a) Refere-se ao desconto obtido sobre o Parcelamento Transação Fiscal Individual – TFF, cuja adesão ocorreu em janeiro de 2024.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

28. Instrumentos financeiros

O instituto classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e ativos financeiros disponíveis para venda.

O instituto classifica passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação, são reconhecidos conforme incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos, incluindo ganhos com juros e lucros a pagar, são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

29. Cobertura de seguros (não auditado)

O Instituto adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos.

O Instituto possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações, sendo a nossa cobertura de seguros consistentes com os outros institutos de dimensão semelhante operando no setor. As premissas de riscos dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da autoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

30. Bens em comodato e locações

A Instituição através de contrato de comodato cedeu imóveis de sua propriedade à Escola de Música de Piracicaba "Maestro Ernst Mahle" - EMPEM, para que o mesmo utilize no desenvolvimento de atividades educacionais.

No ano de 2024 os bens imóveis da AIM – Associação da Igreja Metodista ocupados por nossa instituição foram utilizados através de comodato, conforme relação dos imóveis abaixo:

Piracicaba – Campus Centro:

- a) Prédio Crysantho César;
- b) Prédio Centenário;
- c) Prédio Rosalie Brow;
- d) Prédio Miss Martha Watts e anexo;
- e) Prédio Complementar;
- f) Prédio Almojarifado, Manutenção e Casa de Força;
- g) Prédio Cantina.

31. Declarações de impostos e contribuições

As declarações de Imposto de Renda relativas aos cinco últimos exercícios estão sujeitas a eventual revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais. Outros impostos, contribuições e encargos, inclusive trabalhistas e previdenciários, permanecem em aberto para revisão por períodos variáveis.

32. Recuperação Judicial

Em fevereiro de 2021 foi contratado o escritório Galdino e Coelho e em março de 2021 a empresa Alvarez & Marsal para conduzir e assessorar o processo de Recuperação Judicial das Instituições de Ensino da Educação Metodista.

Em 14/04/2021, foi deferida medida cautelar antecedente ao Pedido de Recuperação Judicial, com vistas a obtenção de efeito suspensivo das ações executivas, bem como para viabilizar o preparo das Instituições para a Recuperação Judicial, e em 10/05/2021 foi deferido o pedido de Recuperação Judicial. Ato contínuo foi nomeada a empresa Medeiros & Medeiros Administração Judicial, como administrador judicial, que em 28/07/2021 apresentou parecer ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Em 05/11/2021 ao Superior Tribunal de Justiça deferiu pedido de tutela de urgência apresentado pelo Banco Santander (Brasil) S/A, para sustar o efeito suspensivo concedido ao recurso especial até julgamento pelo órgão colegiado. Tal recurso especial foi deferido em 09/09/2021 pela 3ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

do Estado do Rio Grande do Sul, o qual manteve o prosseguimento do processo de recuperação judicial.

Em 07/12/2021 ocorreu a sessão da 4ª turma do Superior Tribunal de Justiça para apreciação dos recursos interpostos, com relação a do efeito suspensivo, porém houve pedido vistas ao processo, postergando a decisão do pedido de sustação, o qual o julgamento do Agravo Interno na Tutela Provisória nº 3.654/RS foi retomado em sessão de 15/03/2022, ocasião em que, por maioria, deu-se parcial provimento ao Agravo Interno, restabelecendo o efeito suspensivo e, conseqüentemente, retomando o processo de recuperação judicial com ressalvas em relação às travas bancárias. O acórdão do Agravo Interno foi publicado em 08/04/2022.

Em 18/04/2022, foi deferido, pelo 2º Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS, autorização para a lavratura de escritura pública de desapropriação amigável referente ao imóvel de matrícula 2.549, na Comarca de Itapeva. Em 25/04/2022 foi autorizada a escrituração do contrato de compra e venda firmado entre as Recuperandas, AL Incorporação LTDA. e KA Empreendimentos LTDA, por se tratar de negócio anterior e não de venda judicial, relativo aos imóveis de matrículas nºs 82.903, 82.094 e 82.095 da Comarca de Passo Fundo.

Em 19/05/2022, o 2º Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS homologou a arrematação realizada, por intermédio de leilão eletrônico, do imóvel de matrículas nº 82.858 e 83.904, no Centro da Comarca de Passo Fundo-RS, e determinou a expedição de carta de arrematação, o que permitiu o ingresso em caixa, em 23/05/2022, para pagamento imediato e já efetuado de despesas extraconcursais que estavam em aberto e devida prestação de contas nos autos do processo.

Em 26/05/2022, foi negado provimento, por unanimidade de votos, pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, ao recurso de Agravo de Instrumento interposto pelo Banco Bradesco, autuado sob o nº 5226005-48.2021.8.21.7000, que impugnava a prorrogação da extensão do stay period à Igreja Metodista no Brasil e autorizava a antecipada alienação de bens imóveis.

Em 06/09/2022 foi autorizado pelo Juízo a lavratura da escritura pública procedente da desapropriação amigável do imóvel de matrícula nº 11.436, Comarca de Belo Horizonte/MG, conforme Decreto Municipal nº 17.834 de 30/12/2021, oriundo do Município de Belo Horizonte/MG.

Em 27/09/2022 ocorreu a alienação dos imóveis de matrícula nº 36.918 e 13.046, ambos do Registro de Imóveis da Comarca de Lins/SP, cuja homologação se deu em 30/09/2022. O recurso deste imóvel é destinado ao pagamento dos credores da Classe I do Quadro Geral de Credores.

Em 06/12/2022 foram arrematados os imóveis de matrícula nº 2.540, 2.692 e 1.181, Comarca de Santa Bárbara D'Oeste. A arrematação foi homologada em 13/12/2022, e o valor de entrada deste imóvel é destinado ao pagamento de credor extraconcursal detentor de alienação fiduciária do imóvel, conforme aprovação da

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

Assembleia Geral de Credores, ocorrida em 07/10/2022. O saldo remanescente da entrada será destinado ao pagamento dos credores da Classe I do Quadro Geral de Credores.

Em 06/06/2023, ocorreram as vendas de lotes de imóveis de matrículas nº 2.999, 25.615, 31.095, 33.247, 36.915/36.916, 50.038, 74.466 e 94.705, sendo o imóvel de matrícula nº 50.038, comarca de Birigui/SP, destinado a Transação Fiscal da Procuradoria da Fazenda Nacional, e os demais para ao pagamento dos credores da Classe I do Quadro Geral de Credores.

Em 16/08/2023 foram arrematados em leilão online os imóveis de matrícula 15.486, comarca de Altamira/PA e 103.615/103.616, comarca de São Bernardo do Campo/SP, ambos foram destinados ao pagamento dos credores da Classe I do Quadro Geral de Credores.

Em 22/11/2023 ocorreu o leilão do imóvel de matrículas 95.283 e 95.284, Terreno da Barra, comarca do Rio de Janeiro, com destinação de recurso para o pagamento do PRJ.

Em 23/05/2024 foram arrematados os imóveis de matrícula nº 5.728, transcrição nº 14.168 e parte da averbação 19 da transcrição nº 14.184, comarca de Juiz de Fora/MG, assim como a atividade operacional de Educação Básica do Instituto Metodista Granbery, a qual ficará sob gestão do Grupo Metodista até 31/12/2024. O recurso da operação é destinado ao fluxo operacional das instituições e ao pagamento dos credores da Classe I do Quadro Geral de Credores.

Em 27/05/2024 foi leiloado o imóvel de matrícula nº 27.084, comarca de Lins/SP. A venda é destinada ao pagamento dos credores da Classe I do Quadro Geral de Credores.

Em 01/08/2024 ocorreu a arrematação do imóvel nº 131.151, comarca de Piracicaba/SP, destinada ao pagamento dos credores da Classe I do Quadro Geral de Credores.

Em 19/08/2024 foram leiloados os imóveis de matrícula nº 44.491 e 67.579, comarca de Piracicaba/SP, matrícula nº 10.725, comarca de Araçatuba/SP e matrícula nº 12.960, comarca de Campos do Jordão/SP, destinados ao pagamento dos credores da Classe I do Quadro Geral de Credores. Nesta mesma data ocorreu a arrematação da manutenção do Centro Universitário Izabela Hendrix, cujo recurso é destinado ao fluxo operacional das instituições.

Em 04/11/2024 ocorreu a arrematação dos imóveis de matrícula nº 74.416, comarca de Porto Alegre/RS, matrícula 24.095/24.094/40.995, comarca de Uruguaiana/RS, assim como a venda da manutenção dos colégios Americano e União. O recurso da operação é destinado ao fluxo operacional das instituições e ao pagamento dos credores da Classe I do Quadro Geral de Credores.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

Em 22/11/2024 foi leiloado o imóvel de matrícula nº 14.184 - Av-15, comarca de Juiz de Fora/MG, com destinação de recurso para o pagamento do PRJ.

Em 09/12/2024 foi arrematado o imóvel de matrícula nº 13.410/14.105/56.644, comarca de São Bernardo do Campo/SP, cuja operação é destinada ao pagamento dos credores da Classe I do Quadro Geral de Credores, e Transação Fiscal da Procuradoria da Fazenda Nacional.

Todos os encaminhamentos estão disponíveis no site do administrador judicial (<https://www.administradorjudicial.adv.br/home>).

Assembleia Geral de Credores

Em 11/05/2022 o Superior Tribunal de Justiça decide a razão de petição apresentada pelas recuperandas, que o acórdão da Tutela Provisória nº 3.654/RS já foi publicado e é o quanto basta para seu cumprimento, de modo a garantir os direitos dos requerentes diante do reconhecimento de sua legitimidade ativa para pleitear a recuperação judicial.

Diante da decisão em 13/05/2022 foi publicado o edital de convocação da assembleia geral de credores para o dia 10/08/2022, porém a solenidade não foi instalada em 1ª convocação por insuficiência do quórum mínimo (exigência contida no art. 37, § 2º, da Lei nº 11.101/2005). A assembleia foi instalada em 2ª convocação, no dia 24/08/2022, onde foram apresentadas modificações à última versão apresentada do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), as quais foram aprovadas pela maioria dos créditos presentes, para suspensão da solenidade. Retomada a sessão no dia 07/10/2022, a assembleia de credores concordou com nova suspensão da solenidade para o dia 22/11/2022, bem assim como em alienação de bens imóveis.

Retomados os trabalhos no dia 22/11/2022, foi apresentada última versão do plano de recuperação judicial com atualizações, o qual foi votado e sua aprovação foi arrestada em razão de voto desfavorável do Banco do Brasil S/A, credor detentor de aproximadamente 74% dos créditos presentes na classe quirografária.

Mediante a questão levantada de abusividade do voto da instituição financeira, a Administração Judicial submeteu a ata da assembleia ao Juízo da recuperação judicial solicitando a intimação das instituições e do Banco do Brasil S/A. Em sua decisão, o Juízo discorreu sobre a relevância do processo de recuperação judicial e a necessidade de aplicar um modelo estrutural de resolução ao litígio coletivo, que contempla múltiplos devedores e múltiplas obrigações. Quanto ao voto contrário ao PRJ pelo Banco do Brasil S/A, afirmou que houve violação do dever de boa-fé, resultando em conduta economicamente irracional sem explicação razoável, pelo que declarou a abusividade do voto - o que viabilizou, assim, a aprovação do PRJ pelos demais credores na forma do art. 45 da Lei nº 11.101/2005. O plano de recuperação judicial foi homologado pelo Juízo em 03/12/2022, com consequente concessão da recuperação judicial ao Grupo Metodista.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial (PRJ) visa preservar as operações e as atividades das Recuperandas, de modo a viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira, permitindo-se a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, e promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Avaliação de Ativos e Utilização de Ativos Imobiliários

O plano aprovado na Assembleia Geral de Credores em 22/11/2022 tem como base sólida a venda de ativos imobiliários, onde as Recuperandas e a Associação da Igreja Metodista (AIM) poderão alienar ativos imobiliários em forma de unidades produtivas isoladas (UPI's imobiliárias). As alienações dos ativos respeitarão o artigo 60 da Lei 11.101/05, com as alterações havidas pela lei nº 14.112 de 2020.

Preferencialmente, os ativos imobiliários que serão objeto de venda na forma de UPI's serão aqueles nos quais não são, atualmente, desempenhadas as atividades das Recuperandas, e fazer frente a:

- (i) Compromissos estabelecidos junto aos credores concursais no âmbito do PRJ;
- (ii) Obrigações tributárias parceladas junto ao poder público a fim de sanear o passivo fiscal existente;
- (iii) Custos associados ao seu processo de Recuperação Judicial e sua implementação.
- (iv) Manutenção das atividades das Recuperandas ao longo do período de implantação do Plano de Recuperação aqui exposto, onde haverá necessidade de caixa na sua fase inicial;
- (v) Complementarmente poderão ser definidas UPI's operacionais, caso seja necessário para cumprimento da forma de pagamento do presente plano de recuperação. Caso sejam criadas tais UPI's operacionais, parciais ou total, seguirão os processos de venda previstos em lei, além de notificação para as devidas aprovações junto ao Ministério da Educação e Conselho de Administração de Defesa Econômica (CADE).

No plano já foram formadas as UPI's Liberdade, Taquaral, e IPA, e poderão ainda formar, no curso do seu cumprimento, UPIs sobre ativos imobiliários e preferencialmente não operacionais, hipotecados em favor de Credores Hipotecários Colaboradores e Credores Hipotecários Colaboradores Aderentes, sendo certo que a venda de tal UPI somente poderá ser realizada mediante a expressa adesão e autorização do respectivo credor.

Em 26/09/2022 em leilão online foi arrematado o imóvel de matrícula nº 96.437, Comarca de Passo Fundo/RS, e a operação do Instituto Educacional de Passo Fundo, o qual foi homologado pelo Juízo em 27/09/2022. A operação denominada

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

'UPI IE' é fundamentada pela cláusula 2.5 do plano aprovado e homologado. O recurso desta operação é destinado ao pagamento dos credores da Classe I do Quadro Geral de Credores.

Em leilão online em 07/03/2023, o qual foi arrematado o imóvel de matrícula nº 74.416, Comarca de Porto Alegre/RS. Tal operação denominada 'UPI IPA', prevista na cláusula 3.7.8 do PRJ aprovado pelos credores, estabelece empreendimento imobiliário e o pagamento do credor hipotecário do imóvel. A arrematação foi homologada pelo Juízo em 09/03/2023, e o pagamento ao credor hipotecário aderente ocorreu em 20/04/2023, dando quitação do crédito da Classe II deste hipotecário aderente.

Em 15/12/2023, ocorreu a arrematação do imóvel matrícula nº 92.957, comarca de Belo Horizonte/MG. A operação denominada 'UPI Liberdade', prevista na cláusula 3.7.7 do PRJ aprovado pelos credores, estabelece empreendimento imobiliário e o pagamento do credor hipotecário do imóvel, cujo pagamento ocorreu em 28/12/2023, dando quitação do crédito da Classe II deste hipotecário aderente.

Reestruturação Societária

As Recuperandas podem executar uma reorganização societária com o objetivo de converter parte ou todas as Recuperandas em sociedades empresárias ou transferir parte ou a totalidade das suas atividades operacionais para uma ou mais sociedades empresárias, caso julguem necessário e desde que tenham capacidade econômica para fazer frente aos custos da referida conversão, incluindo, mas não se limitando às obrigações fiscais inerentes a esta nova estrutura societária. Tal conversão ou transferência poderá ocorrer, portanto, quando houver geração de caixa disponível para fazer frente a tais compromissos ou se houver a necessidade de conversão ou transferência das atividades operacionais para uma ou mais sociedades empresárias para fins de captação de recursos e geração de receitas. Ainda, as Recuperandas podem executar uma reorganização societária envolvendo as entidades do próprio grupo, mantendo-se como associações ou adotando outras formas jurídicas sem fins lucrativos visando a organização da governança corporativa, atividades e ativos relacionados ao grupo educacional de forma mais eficiente e produtivo.

Financiamento às Recuperandas

A fim de dar continuidade as atividades das Recuperandas e auxiliar o soerguimento do Grupo, o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) prevê o uso de linha(s) de financiamento(s) no curso da Recuperação Judicial. Tal modalidade está prevista de acordo com os termos dos artigos 67, 69-A, 69-B e 84 I-B da Lei de Recuperação Judicial, conhecida no mercado como DIP (Debtor in Possession), tudo com o propósito de conferir maior segurança e estímulos àqueles que pretenderem participar do processo de soerguimento.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

Em 14/12/2022 foi aprovado pelo Juízo a contratação de financiamento DIP, em nome do Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista (IPA), conforme prevê o plano de recuperação judicial aprovado pelos credores e homologado judicialmente, em sua cláusula 2.9. O recurso aportado em 2022 foi quitado em 23/08/2023.

Em 24/05/2023, o Juízo Recuperacional apreciou o pedido formulado pelas recuperandas e autorizou a celebração de DIP em nome do Instituto Metodista de Ensino Superior (IMS), para o cumprimento de obrigações correntes. Os aportes ocorreram em 28/06/2023, 23/08/2023 e 05/09/2023.

Em 09/11/2023, foi autorizado pelo Juízo novo financiamento DIP em nome do Instituto Metodista de Ensino Superior (IMS), para corroborar ao processo de soerguimento. O aporte ocorreu em 28/12/2023.

Em 29/07/2024 ocorreu a arrematação do imóvel de matrícula nº 238.740, Comarca do Rio de Janeiro/RJ. O imóvel figura como garantia constituída nas operações de financiamento DIP, e desta forma o recurso foi destinado para quitação integral do DIP celebrado em 24/05/2023, e parcial do DIP aportado em 09/11/2023.

Pagamento dos Credores

As formas de pagamento aprovadas levaram em consideração:

- (i) a capacidade de pagamento das recuperandas ao longo do tempo, além da disponibilização de imóveis não operacionais, bem como de eventuais unidades operacionais definidas pelas recuperandas. Além disso, estão sendo disponibilizados partes ociosas de imóveis operacionais. O uso do patrimônio possível e disponível das recuperandas e da AIM oferece solidez ao Plano de Recuperação e conseqüentemente ao pagamento dos credores;
- (ii) preservação dos créditos de menor valor;
- (iii) manutenção das atividades de ensino, e por conseqüência, garantia dos postos de trabalho.

Credores Classe I

No âmbito do artigo 54 Parágrafo único da lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, os créditos trabalhistas cuja natureza seja estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial serão pagos, até o limite de cinco salários-mínimos por trabalhador, em até 30 (trinta) dias da data da homologação do PRJ.

Com os recursos iniciais da alienação dos imóveis destinados a Classe I será feito um pagamento inicial a todos os credores trabalhistas no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), limitados ao valor dos créditos listados de cada credor. Dessa forma pretende-se alcançar de forma mais célere o interesse dos credores mais vulneráveis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

Os credores trabalhistas que não forem integralmente atendidos nos pagamentos iniciais mencionado acima, o montante remanescente, sem incidência de deságio, será pago em até 12 (doze) meses contados a partir da data de homologação do PRJ. Caso a totalidade dos créditos novados não tenham sido honrados até o décimo segundo mês contado após a homologação do plano, a RME poderá estender o prazo por 24 (vinte e quatro) meses adicionais, para que o saldo remanescente dos créditos trabalhistas seja quitado em espécie, na integralidade desse saldo remanescente do crédito novado, com as devidas correções monetárias previstas.

Os pagamentos realizados aos credores Classe I serão corrigidos pela taxa de 3% ao ano pelo período entre a data de deferimento do pedido de recuperação judicial e a data de homologação do PRJ; e pelo índice IPCA/FGV pelo período entre a data da homologação do PRJ e a data de pagamento dos créditos.

Mediante a homologação do PRJ em 03/12/2022, iniciou-se em 20/12/2022 o pagamento dos créditos trabalhistas com natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial serão pagos, até o limite de cinco salários-mínimos por trabalhador, conforme prevê a cláusula 3.2 do plano. Até 31/12/2024 foram pagos 3.079 credores, no total de R\$ 6.942.384,36.

Os pagamentos permanecem sendo efetivados e até março/2025 foram pagos 3.088 credores, no total de R\$ 6.961.791,52, correspondente a 92% dos credores que tem direito ao recebimento deste crédito, não tendo sido realizado o pagamento apenas aos credores que não informaram seus dados bancários para fins dos depósitos, conforme estabelecido na cláusula 4.7 do Plano de Recuperação Judicial.

Em 08/09/2023, iniciou-se o pagamento parcial e antecipado dos credores que detinham direito da parcela no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), limitados ao valor dos créditos listados, a qual pelo PRJ aprovado o vencimento seria dezembro/2023.

Em 13/12/2023 deu-se início ao pagamento do restante da parcela, dando assim, fiel cumprimento ao PRJ. Até 31/12/2024 foram pagos 5.232 credores no montante R\$ 43.562.419,00. Os pagamentos permanecem sendo efetivados e até março/2025 foram pagos 5.315 credores no total de R\$ 44.268.112,21, corresponde a 61,1% dos credores que tem direito ao recebimento deste crédito. Os pagamentos que não foram realizadas são pertinentes aos credores que não informaram seus dados bancários para fins dos depósitos, conforme estabelecido na cláusula 4.7 do PRJ, aos que possuem crédito ilíquido para pagamento, conforme cláusula 4.1 do PRJ, e os que aguardam o decurso do prazo de vencimento conforme decisão do Juízo da Vara de Falência e Recuperação Judicial de Porto Alegre, onde considera-se vencido o crédito após a fluência de 12 meses, prorrogável por mais 24 meses após a sentença do incidente de habilitação que reconhece o crédito ou da publicação do relatório de análises.

Em 21/12/2023 iniciou-se o pagamento de FGTS dos credores inativos, conforme cláusula 3.2.3 do PRJ. Até 31/12/2024 foram pagos 3.669 credores no montante de

INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA
(Em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

R\$ 56.357.607,32, e até março/2025 foram pagos 3.767 credores no total de R\$ 56.858.951,23.

Credores Classe II

Os Credores com Garantia Real sofrerão deságio de 30% (trinta por cento) sobre a totalidade de seus créditos e receberão o valor remanescente em até 120 (cento e vinte) meses contados a partir da data da homologação do PRJ.

Os pagamentos serão corrigidos pela taxa referencial (TR) acrescida de 3% ao ano (TR + 3% a.a) pelo período entre a data da homologação do PRJ e a data de pagamento de tais créditos.

Em 20/04/2023 e 28/12/2023 houve a quitação dos credores hipotecários aderentes, vinculados a 'UPI IPA' e 'UPI Liberdade'.

Credores Classe III

Todos os Credores Quirografários receberão o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), limitado ao valor de seu crédito, em até 12 (doze) meses contados a partir da data da homologação do PRJ.

Os credores quirografários que não forem integralmente atendidos no pagamento inicial mencionado acima receberão o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), limitados ao valor de seu crédito, em até 120 (cento e vinte) meses contados a partir da data da homologação do PRJ. Havendo saldo remanescente superior a R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, tais créditos sofrerão deságio de 30% (trinta por cento), limitados ao valor do crédito e pagos em até 120 (cento e vinte) meses contados da data da homologação do PRJ.

Os pagamentos realizados aos credores quirografários serão corrigidos pela taxa referencial (TR) acrescida de 3% ao ano (TR + 3% a.a) pelo período entre a data da homologação do PRJ e a data de pagamento de tais créditos.

Em 21/12/2023, iniciou-se o pagamento dos credores Classe III no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), limitado ao valor de seu crédito. Até 31/12/2024 foram pagos 39 credores no montante de R\$ 293.040,99, e até março/2025 foram pagos 61 credores no total de R\$ 457.537,37. Os pagamentos que não foram realizadas são pertinentes aos credores que não informaram seus dados bancários para fins dos depósitos, conforme estabelecido na cláusula 4.7 do PRJ.

Credores Classe IV

Todos os credores ME e EPP receberão o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), limitado ao valor do crédito de cada credor, em até 12 (doze) meses contados a partir da data da homologação do PRJ.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

Havendo saldo remanescente a ser pago, tais créditos acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sofrerão deságio de 50%, o montante remanescente após o deságio será pago em até 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de homologação do PRJ.

Os pagamentos serão corrigidos pela taxa referencial (TR) acrescida de 3% ao ano (TR + 3% a.a) pelo período entre a data da homologação do PRJ e a data de pagamento de tais créditos.

Em 21/12/2023, iniciou-se o pagamento dos credores Classe IV no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), limitado ao valor de seu crédito. Até 31/12/2024 foram pagos 6 credores no montante de R\$ 43.851,70, e até março/2025 foram pagos 14 credores no total de R\$ 87.736,37. Os pagamentos que não foram realizadas são pertinentes aos credores que não informaram seus dados bancários para fins dos depósitos, conforme estabelecido na cláusula 4.7 do PRJ.

Transação Fiscal

A Transação Fiscal junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, Receita Federal do Brasil – RFB, e entes estaduais e municipais visa o equacionamento do passivo tributário, além de permitir a retomada da regularidade fiscal das Instituições de Ensino, possibilitando como exemplo, a celebração de convênios com entes públicos, face a expedição de certidão negativa de débitos. O equacionamento das dívidas tributárias está previsto na cláusula 3.6 do PRJ.

Em 13/05/2021 foi contratado o escritório Ramos e Zuanon Advogados com o propósito de assessorar as instituições pertencentes à Educação Metodista no levantamento e negociações dos débitos de natureza tributária (nas esferas federal e municipal), junto às respectivas procuradorias.

No dia 06/08/2021 foi apresentada proposta de transação tributária perante a Procuradoria da Fazenda Nacional da 3ª Região, posteriormente aditada, em 27/09/2021, para ajustar o cronograma de pagamento de acordo com exigência feita pelos procuradores encarregados da análise.

Entre dezembro/2021 e abril/2022 foram tratados junto a Procuradoria da Fazenda Nacional as alternativas para parcelamento do FGTS, que precisavam ser obtidas diretamente pelos procuradores junto à Caixa Econômica Federal. Ao final de abril/2022, foram enviados os extratos com a possibilidade de parcelamento, e, na sequência, formalizada a transação do FGTS em relação às instituições que possuem débitos inferiores a R\$1 milhão.

Foi ajustado com a Procuradoria que novo pedido de transação, considerando agora em nossos cálculos os números do FGTS, seria apresentado até o final do mês de maio/2022.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

Em abril/2022, a PGFN manifestou seu entendimento de que seria necessário o ajuste dos termos da transação para que fosse fundamentada na condição de entidades de ensino filantrópica, o que foi efetivado em julho/2022.

Em agosto/2022, foi protocolada petição ajustando novamente o fluxo de pagamento da Proposta de Transação, bem como ajustar a indicação dos imóveis a serem vendidos para a realização das amortizações extraordinárias.

Em novembro/2022, foi protocolada nova petição incluindo débitos no fluxo de pagamento, indicando a utilização de depósitos judiciais específicos para pagamento dos valores de entrada do FGTS (inativo), eleger a forma de amortização de débitos e parcelas em decorrência de receitas extraordinárias, indicação a utilização de precatórios e recursos de imóveis específicos como forma de pagamento das parcelas, extensão de garantia a débitos de FGTS, além de requerer o levantamento de gravames de imóveis da Recuperação Judicial.

Em 16/11/2023, foi firmado termo de adesão ao PRT-E junto à Prefeitura de São Bernardo do Campo visando a regularização tributária.

Em 06/12/2023, foi finalizado o processo de assinatura por todas as procuradorias da Fazenda Nacional do instituto da transação fiscal, que possibilitou a regularização de débitos fiscais das instituições metodistas, incluindo-se os débitos de FGTS inscritos em dívida ativa.

Em 18/01/2024, a Procuradoria da Fazenda Nacional consolidou no sistema os débitos inseridos na Transação Fiscal realizada em dezembro/2023, e foi consolidada e deferida em 07/02/2024.

Em 19/01/2024, iniciaram-se os pagamentos da dívida tributária objeto da transação firmada com o município de São Bernardo do Campo/SP.

Em 15/02/2024, foi firmada a escritura de dação em pagamento dos imóveis de matrícula nº 54.807 a 54.815 e 88.425, comarca de São Bernardo do Campo/SP, para abatimento da dívida tributária transacionada com o município de São Bernardo do Campo/SP.

Em 13/05/2024, ocorreu o leilão do imóvel de matrícula nº 91.851, comarca de Piracicaba/SP. O recurso é destinado a Transação Fiscal da Procuradoria da Fazenda Nacional. Em 28/06/2024 foi utilizado o recurso do leilão do imóvel para antecipação de parcelas.

Em 16/12/2024 foi arrematado o imóvel de matrícula nº 15.135/45.935/84.224/84.225, comarca de São Bernardo do Campo/SP, cuja destinação é para o pagamento da Transação Fiscal da Procuradoria da Fazenda Nacional.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

33. Eventos Subsequentes

Recuperação Judicial

Em 13/01/2025, iniciou-se o pagamento dos credores Classe IV no valor acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), mediante a fluência do prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de homologação do PRJ. Até março/2025 foram pagos 7 credores no total de R\$ 314.101,79. Os pagamentos que não foram realizadas são pertinentes aos credores que não informaram seus dados bancários para fins dos depósitos, conforme estabelecido na cláusula 4.7 do PRJ.

Em 27/02/2025, foi autorizada, pelo juízo, a realização do pagamento do saldo residual de FGTS diretamente na conta corrente cadastrada em favor de cada credor, desde que tenha efetivamente ocorrido a quitação das competências em aberto junto à conta vinculada da CEF, devendo ser observado os índices de correção monetária e juros aplicáveis aos créditos principais, bem como procederem em tais pagamentos, de forma separada dos créditos principais.

Em 13/03/2025, foi iniciado o pagamento para os credores que detêm direito ao recebimento do saldo residual de FGTS.

Os demais acontecimentos ao longo do ano de 2025, referem-se especificamente sobre pedidos para alienações de imóveis, além de outros credores promovendo habilitações de crédito retardatárias e solicitando informações sobre cumprimentos. O processo de recuperação judicial prossegue com os procedimentos inerentes.

Transação Fiscal

Em 31/01/2025, ocorreu antecipação de parcelas com o recurso da entrada do leilão do imóvel matrícula nº 15.135/45.935/84.224/84.225, comarca de São Bernardo do Campo/SP, arrematado em 16/12/2024.

Em 28/02/2025, ocorreu antecipação de parcelas com o recurso da 2ª parcela do leilão do imóvel matrícula nº 15.135/45.935/84.224/84.225, comarca de São Bernardo do Campo/SP, arrematado em 16/12/2024.

A dívida tributária transacionada com o município de São Bernardo do Campo/SP permanece sendo paga com regularidade.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Perda de crédito estimada ("PCR") - Dificuldade de pagamento das mensalidades por perda de renda dos alunos ou de familiares responsáveis financeiros, havendo possibilidade de aumento da PCR para os casos de alunos inadimplentes e evadidos.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não foram identificados impactos significativos no volume de recebíveis que justifiquem remensuração da provisão com base na perda esperada.

Decisão do STF sobre ‘coisa julgada’ em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 - Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 - Recurso Extraordinário nº 955.227.

Tema 881 - Recursos Extraordinário nº 949.297

Limites da coisa julgada em matéria tributária, notadamente diante de julgamento, em controle concentrado pelo Supremo Tribunal Federal, que declara a constitucionalidade de tributo anteriormente considerado inconstitucional, na via do controle incidental, por decisão transitada em julgado.

Tema 885 - Recurso Extraordinário nº 955.227

Efeitos das decisões do Supremo Tribunal Federal em controle difuso de constitucionalidade sobre a coisa julgada formada nas relações tributárias de trato continuado.

Os ministros que participaram destes temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de forma definitiva a favor dos contribuintes perdem o efeito se, depois, o STF tiver entendimento diferente sobre o tema.

Nessa linha, a análise sobre os impactos advindos do julgamento dos Temas 881 e 885 passa pelo exame/confirmação de dois pontos: (i) existência de coisa julgada favorável, em ação individual vinculada a relação jurídica de trato continuado, reconhecendo a inconstitucionalidade da cobrança tributária; e (ii) superveniência de decisão desfavorável do STF, em repercussão geral ou controle concentrado, declarando a constitucionalidade da cobrança.

Em relação aos processos judiciais tributários da Rede Metodista, não foram identificados quaisquer impactos decorrentes do julgamento dos Temas 885 e 881.

34. Aprovação para emissão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Instituto foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração e Diretoria Geral.

Ismael Forte Valentin
Diretor Geral

Ágata Pandolpho
Contadora
CRC 1SP218702/O-2